CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA MODIFICATIVA N° ___/2025

AO PROJETO DE LEI N° 32/2025

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n°32/2025**, de autoria do vereador **Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro**:

Art. 1° O **Art. 1°, Art. 2° e Art. 4° inciso II** do Projeto de Lei N° 32/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1 ° O trecho início da Avenida Aldo Matos de Sá, próximo à entrada da Vila Nova I, até a rotatória da mesma avenida, no cruzamento com a Rua José Moreira de Figueiredo, no centro de Cajazeiras-PB, será utilizado como área de lazer aos domingos das 05h às 09h da manhã e das 16h às 19h da tarde, sendo assim considerada como "Rua do Lazer".

"Art. 2° Para fins desta lei, será restringido o trânsito de veículos automotores nos trechos da Rua Aldo Matos de Sá listados no Art. 1°, das 05h às 09h da manhã e das 16h às 19h da tarde".

"Art. 4°, inciso II - Elaborar atividades recreativas, esportivas, culturais, lúdicas, terapêuticas, em benefício das pessoas que utilizem o espaço estabelecido na Rua Aldo Matos de Sá como área de lazer aos domingos".

Art. 2° Está Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

SARA SHEYLA SANTANA ALVES
PRESIDENTE

ANTONIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
RELATOR

ROBERTO SANTANA DE FIGUEIREDO
MEMBRO

JUSTIFICATIVA

Essa Emenda Modificativa tem como objetivo aprimorar o texto do Projeto de Lei n°32/2025, provendo ajustes que visam contribuir com o aperfeiçoamento da proposição legislativa, sem alterar sua essência ou finalidade, mas sim adaptar a proposta à realidade concreta do local, valorizando as iniciativas comunitárias e fortalecendo a cultura esportiva na cidade.

Desta forma, a Emenda busca assegurar maior efetividade à proposição legislativa, respeitando as necessidades sociais e promovendo o aproveitamento pleno da Rua Aldo Matos de Sá como espaço de integração e cidadania aos domingos, que garante o acesso ao lazer e à ocupação pública qualificada.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

SARA SHEYLA SANTANA ALVES
PRESIDENTE

ANTONIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
RELATOR

ROBERTO SANTANA DE FIGUEIREDO
MEMBRO